



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:219042030
00182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VII - Edição Nº 237

BAHIA - 03 de Junho de 2019 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 026 A Nº 036 - Dispõe sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços.*
- *RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de tickets combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba.*
- *EXTRATO DE CONTRATOS Nº 015/2019 A Nº 020/2019 - Dispõe sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços.*
- *AVISO DE RETIFICAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019 - Ratifica e aprova o Convênio 019/2019.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços metalúrgicos, destinados a fabricação de uma grade de proteção, medindo 24m², destinada a área externa do prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	RUBENS NUNES OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	267.839.245-72		
ENDEREÇO:	Rua Virgílio Pereira Lima, S/N, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.448,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Torna-se um serviços de extrema importância, por se tratar de proteção e segurança para todos, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvido, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e estar dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		_____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: ____ / ____ / ____		_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

+ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 (uma) impressora, destinada ao desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 28/2019.		
NOME DO FORNECEDOR:	EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA – ME		
CPF/CNPJ:	10.666.855/0001-00		
ENDEREÇO:	Alameda João Damasceno Sampaio, 42 Loja, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 2.980,00 (Dois mil e novecentos e oitenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como trata-se de um equipamento indispensável para atender a demanda no desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores, torna-se de extrema necessidade a aquisição, podendo ser adquirido por Dispensa de Licitação por entender-se que seu preço além de estar dentro do comercializado no mercado, também estar dentro dos limites prudenciais estabelecidos na Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 03/ 05 /2019.	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços para o conserto de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionados do prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	JOÃO EDUARDO CARDOSO SOUZA		
CPF/CNPJ:	020.352.485-31		
ENDEREÇO:	Avenida Joaquim Sampaio Neto, S/N, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 500,00 (Quinhentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Torna-se um serviço de extrema importância, pois levará a todos que frequentam e trabalham na casa Legislativa uma qualidade melhor, com mais conforto, sendo que a Contratada tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvidos na cidade, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de assessoria na realização do inventário, levantamento cadastral e atualização dos dados Físico e Contábil do Patrimônio Público de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	22.095.858/0001-10		
ENDEREÇO:	Av. Santos Dumont, nº 363, Sala 201, Centro, Guanambi - BA		
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Cumprir com as determinações legais no controle e contabilização de todos os bens patrimoniais móveis e imóveis do Legislativo, sendo que a contratação por dispensa de licitação cumpri com as exigências legais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 (uma) pia de granito esverdeado, destinada ao banheiro da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 31/2019.	
NOME DO FORNECEDOR:	ZU MARMORARIA LTDA	
CPF/CNPJ:	00.905.432/0001-41	
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Sampaio Neto, nº 485, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia	
VALOR:	R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Como trata-se de um material de higiene pessoal indispensável para atender a todos que frequentam a Câmara de Vereadores, torna-se de extrema necessidade a aquisição, através de Dispensa de Licitação por entender-se que estar dentro dos procedimentos legais.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais, destinados a manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 32/2019.	
NOME DO FORNECEDOR:	W G J CELESTINO EIRELI – ME	
CPF/CNPJ:	05.463.790/0001-65	
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Sampaio Neto, nº 27 Loja, Bairro Aymoré, Piritiba - BA	
VALOR:	R\$ 5.173,60 (Cinco mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa fazer a devida manutenção da Câmara, torna-se indispensável a aquisição dos materiais, sendo realizado por Dispensa de Licitação dentro dos procedimentos legais.	
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

(☒) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de assentamento de piso, reboco e revestimento de paredes, encanção de água e esgoto, extensão de energia, assentamento de grade e vitros, calistamento de telhado, ampliação de rampas de acessibilidade, colocação de forro de gesso, no prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR		
CPF/CNPJ:	570.521.315-87		
ENDEREÇO:	Rua Agenário Sampaio, S/N, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.055,15 (Três mil cinquenta e cinco reais e quinze centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação é de extrema necessidade por se tratar de serviços indispensáveis para manutenção e segurança da Casa Legislativa, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvidos na cidade, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

--	--

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 und limpa ar; 03 lts óleo lubrificante selenia; 01 und filtro PSL 129; 01 und filtro GI 04/7; 01 und filtro ACP 888; 02 und pneus 175 70 14, destinados ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	VANDERLINO BARRETO JUNIOR – ME		
CPF/CNPJ:	27.008.829/0001-97		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, nº 18, Casa, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de funcionamento, sendo adquirido por dispensa por estar dentro dos limites prudenciais da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 08 (oito) portas incolor, 01 (uma) mesa incolor 100 x 200 mm e 02 (dois) vidros incolor 30 x 38 mm, destinados ao prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	ANTONIO MIRANDA MACHADO		
CPF/CNPJ:	29.908.393/0001-18		
ENDEREÇO:	Av Raul Seixas, S/N, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 5.124,00 (Cinco mil e cento e vinte e quatro reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa atender as necessidade da Câmara, torna-se indispensável a aquisição, sendo que por entender-se que o valor não fere os limites prudências da lei, faz-se a devida aquisição por Dispensa de Licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____/____/____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de
PIRITIBA

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços destinados à plotagem de 08 (oito) portas da Câmara de Vereadores de Piritiba	
NOME DO FORNECEDOR:	ANTONIO MIRANDA MACHADO	
CPF/CNPJ:	29.908.393/0001-18	
ENDEREÇO:	Av Raul Seixas, S/N, Centro, Piritiba - Bahia	
VALOR:	R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Os serviços são necessários para identificação das portas, sendo que a Contratada tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvidos na cidade, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.	
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, Estado da Bahia, divulga o resultado do Pregão Presencial nº. 02/2019, realizado para escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Tickets Combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba. Licitante vencedor: Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.379.128/0001-79, com a Taxa de Administração na porcentagem de 5% (cinco por cento), ficando o valor global de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)..

Piritiba – BA, 25 de Abril de 2019

Laércio Araújo Pires
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2019, que teve como vencedor a Licitante: **Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.379.128/0001-79**. Cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Tickets Combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba.

Piritiba - BA. 03 de Maio de 2019.

SILVIO ROMERO ALVES SILA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 16/2019, de natureza temporária, firmado com a **Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.379.128/0001-79**, em 03 de Maio de 2019, com prazo de execução e vigência até 31 de Dezembro de 2019, no valor estimado de **R\$ 36.750 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, estando inserido a este valor a taxa de administração de 5,00 % (cinco por cento). Cujo objetivo é a prestação de serviço de fornecimento de Tickets Combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, de acordo com o Pregão presencial nº. 02/2019.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TICKETS COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA

TIPO: MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ITEM

Laércio Araújo Pires, Pregoeiro da Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, que tem como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Tickets Combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, sendo declarada vencedora a Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.379.128/0001-79, com a Taxa de Administração na porcentagem de 5% (cinco por cento), ficando o valor global de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Como a Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, foi a vencedora no processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo Sr. Presidente Sr. Silvio Romero Alves Silva.

Câmara de Vereadores de Piritiba(BA), 30 de Abril de 2019

LAÉRCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TICKETS COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA

TIPO: MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ITEM

Sílvio Romero Alves Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, que tem como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Tickets Combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, tendo como vencedora a Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.379.128/0001-79, com a Taxa de Administração na porcentagem de 5% (cinco por cento), ficando o valor global de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Câmara de Vereadores de Piritiba(BA), 03 de Maio de 2019

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 26/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **RUBENS NUNES OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Virgílio Pereira Lima, Centro, Piritiba – Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 029445780 41, SSP/BA, CPF nº 267.839.245-72.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.448,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Silvio Romero Alves Silva**, Brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550.

CONTRATADA: Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.379.128/0001-79, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Torre Norte, Sala 801, 8ª Andar, Caminho das Árvores, Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Santos Vieira Santana**, portador da Carteira de Identidade nº 856354139, SSP/BA, e CPF nº 013.118.355-98

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de Tickets Combustível, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, de acordo com o Pregão presencial nº. 02/2019.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 5,00% (cinco por cento)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 28/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **JOÃO EDUARDO CARDOSO SOUZA**, residente e domiciliado à Av. Joaquim Sampaio Neto, S/N, Centro, Piritiba – Bahia, portador do CPF nº 020.352.485-31.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,0 (Quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 29/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 22.095.858/0001-10, sediada à Av. Santos Dumont, nº 363, Sala 201, Centro, cidade de Guanambi – Bahia.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 20/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 32/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Agenário Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia, portador do CPF nº 570.521.315-87.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.055,15 (Três mil cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 36/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ANTONIO MIRANDA MACHADO**, inscrita no CNPJ/MF. 29.908.393/0001-18, estabelecida à Avenida Raul Seixas, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TICKETS COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA

TIPO: MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ITEM

1 – DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, na Sala de Licitações e Contratos, o Pregoeiro Sr. Laércio Araújo Pires e a Equipe de Apoio composta pelos membros Sr^a. Ana Paula Sampaio da Silva e o Sr. Orlando Carneiro Lima, para iniciar a sessão pública de processamento de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor valor da taxa de administração por item, com objeto descrito acima.

2- DO CREDENCIAMENTO

A empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.379.128/0001-79, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Torre Norte, Sala 801, 8ª Andar, Caminho das Árvores, Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. Rafael Santos Vieira Santana, portador da Carteira de Identidade nº 856354139, SSP/BA, e CPF nº 013.118.355-98, foi a única credenciada a participar do certame.

3- DA PLENA INEXISTÊNCIA DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ato contínuo foi requisitado da empresa a apresentação da Declaração de Inexistência de Superviniência de Fato Impeditivo, conforme anexo III, sendo constatado que a empresa atendeu a exigência editalícia.

4-DOS RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES

O Pregoeiro recolheu os envelopes A e B solicitados no edital.

5-DA PROPOSTA DE PREÇO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, promoveu a classificação do licitante para Menor Taxa de Administração por Item, a Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA** na seguinte porcentagem: 5% (cinco por cento) o que dava o seguinte valor global R\$ 36.750,000 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), dando continuidade ao certame, abriu-se a fase de negociação com o representante licitante, conforme os critérios estabelecidos em Lei, após negociação o representante não manifestou interesse na redução de preço, mas constatando que o preço exposto correspondia com a pretensão da Administração em

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

contratar, foi declarada provisoriamente vencedora do item a Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA**.

6- DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento a sessão pública de processamento da licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio abriu o envelope B contendo os documentos de habilitação da Empresa **MV2 SERVIÇOS LTDA** e após análise constatou que a Empresa apresentou toda documentação solicitada, sendo declarada habilitada e vencedora com a Taxa de Administração do Item na porcentagem de 5% (cinco por cento), o que resultou no valor global de R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eu, Laércio Araújo Pires, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e empresa licitante participantes desta sessão.

Piritiba(BA), 25 de Abril de 2019

LAERCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro

ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA
Equipe de Apoio

ORLANDO CARNEIRO LIMA
Equipe de Apoio

MV2 SERVIÇOS LTDA

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

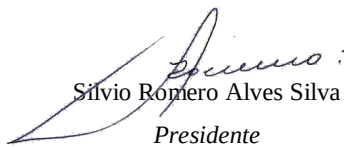


Câmara Municipal de **PIRITIBA**

ERRATA

Em 21 de maio de 2019, fora publicado o Decreto nº 06/2019 com um erro material, fazendo esta republicação corretamente.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2019.


Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

Decreto Legislativo nº 006/2019

Ratifica e aprova o Convênio 019/2019.

A Mesa da Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica deste Município, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se ratificar o Convênio 019/2019, cujo celebrou um Termo de Cooperação Técnica entre o município de Piritiba e a Polícia Militar do Estado da Bahia, no intuito de instituir a disciplina militar na Escola Municipal Basílio Catalá;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 987/2017 exige esta ratificação por parte da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que o Plenário deste Legislativo aprovou o Pronunciamento da Comissão Legislação Justiça e Redação Final, cujo opinou pela ratificação sem emendas do presente Convênio;

CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa Legislativa votou pela ratificação do presente Convênio;

CONSIDERANDO que o plenário aprovou o presente decreto legislativo em sua íntegra na forma abaixo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aprovado e ratificado o Convênio nº 019/2019, cujo firmam entre si a Polícia Militar da Bahia e o Município de Piritiba.

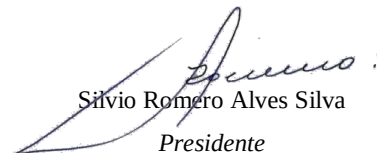
Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

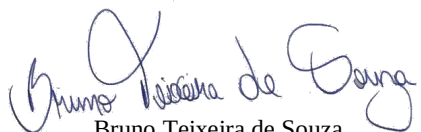


Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, encaminhando-se cópia para a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Silvio Romero Alves Silva
Presidente


Bruno Teixeira de Souza
1º Secretário

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br